



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL-MI
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA-SUDAM
DIRETORIA COLEGIADA-DC**

RESOLUÇÃO Nº 97, DE 22 DE JUNHO DE 2016.

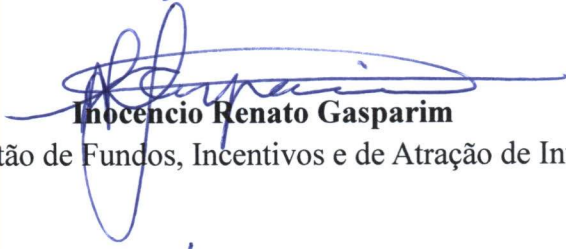
A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – SUDAM, com base no disposto na Lei complementar nº 124, de 03 de Janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe conferem art. 6º, II do anexo I do Decreto n.º 8.275, de 27 de junho de 2014 e o art. 10, II e XX do Regimento Interno desta Autarquia.


RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a celebração do contrato nº 29/2016, a ser firmado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia–SUDAM e a empresa Arrais Automotiva, visando a prestação de serviços de manutenção de veículos, no valor global de R\$ 13.126,82 (treze mil, cento e vinte e seis reais e oitenta e dois centavos), com base no Decreto 8.275/2014, na manifestação da unidade técnica e na Nota nº 66/2015/PFSUDAM/PGF/AGU, constante do Processo nº CUP 59004/00247/2015-23.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Paulo Roberto Correia da Silva
Superintendente


Inocencio Renato Gasparim
Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos


Keila Adriana Rodrigues de Jesus
Diretora de Planejamento e Articulação de Políticas